Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1986

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 238/2019, de 25 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a autorização de transferência de lotação de veículo de propriedade do município de Água Fria de Goiás, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotaç ão do veículo FIAT/FIORINO VIDA AMB, ano 2012, modelo 2012, cor branca, placa OHA-1092, Renavam nº 459625993, Chassis nº 9BD255049C8940128, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:A5E723DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 239/2019, de 25 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a autorização de transferência de lotação de veículo de propriedade do município de Água Fria de Goiás, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação do veículo CAR/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA IVECOFIAT/DAILY3510 VAN, ano 2001, modelo 2001, cor branca, placa KEL-0830, Renavam nº 00771805918, Chassis nº 93ZC3570118302654, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:9B86EE00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **27 de Dezembro de 2019, às 08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, objetivando a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Educador Físico. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 26 de novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B2110546

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **12 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo maior desconto sobre a tabela cilia de peças, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, com a finalidade de executar a manutenção da Frota do Município de Alexânia considerando veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas pesadas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 26 de novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:538E5932

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **12 de Dezembro de 2019**, às **10h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas pesadas (revisão mecânica elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, retífica, dentre outros) para a Frota do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 26 de novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0FC293D5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **13 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada em serviços de instalação de metalon, forro PVC e fornecimento de material, para atender as Escolas Municipais. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 26 de novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0D7282C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte – GO pelo Fundo Municipal de Saúde AVISA que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 079/2019
II- TIPO: Menor preço global
III- PROCESSO Nº15247/2019
IV- OBJETO:, **Aquisição de móveis e serviços de montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte/GO**
V- DATA AUDIÊNCIA: 09/12/2019 ás 08:00 horas
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ (062) 3383-3110/3383-3100.

Alto Horizonte, 27 de Novembro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F9C45391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº82/2019

RETIFICAÇÃO EDITAL P.P. Nº 82/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Go publica a presente retificação, do processo n° 20835/2019,Edital de licitação do Pregão Presencial 82/2019 onde se lê "Valor Total R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), Passa-se a Ler: "Valor Total estimado R$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais) Por tal mudança no valor final não implicar na formulação da proposta de maior percentual por item, a data e o horário permanecem os mesmos. Informações com a Comissão de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte, GO, 27 de Novembro de 2019.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:485C9608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA TOMADA DE PREÇO 16/2019

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMA DE PREÇO Nº 16/2019

O Município de Alto Horizonte – GO, AVISA que realizará a REABERTURA da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Tomada de Preço n.º 16/2019
II- TIPO: menor preço Global;
III- PROCESSO Nº 13763/2019
IV- OBJETO: Futura contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos de Infraestrutura do Loteamento Residencial Planalto no Município de Alto Horizonte Go;
V- DATA AUDIÊNCIA: 02/12/2019 às 08:00 horas.
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100.

Alto Horizonte, 27 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:816DE4CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 008/2019 (Registro de Preços)**, menor preço "Por Item", **Processo Nº 9776/2019**, destinado a **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços para Realização de Exames de Radiologia Médica com Laudo, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Alvorada do Norte – GO**, conforme segue:
Empresa Vencedora:

DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL - ME, CNPJ/MF: **18.680.049/0001-06**, **com 38 itens vencidos** do Lote 1 (único) "todos os itens vencidos":
Lote/Item:
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38.
Totalizando: **R$ 205.020,00.**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 205.020,00** (Duzentos e cinco mil e vinte reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (dose)** meses da presente licitação é de **R$ 205.020,00** (Duzentos e cinco mil e vinte reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **novembro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:67D6CC89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

> *"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para* a contratação de empresa para, futura e eventual aquisição de 02 (dois) quadros de ex-presidente da Câmara Municipal, para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 06 (seis) carteiras de couro, 100 (cem) placas de patrimônio e 02 (duas) placas de titulo de cidadão, para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. *para atender as necessidades da Câmara."*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de 02 (dois) quadros de ex- presidente da Câmara Municipal, para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 06 (seis) carteiras de couro, 100 (cem) placas de patrimônio e 02 (duas) placas de titulo de cidadão,** para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: **MB PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28401430/0001-34, na Rua doze de outubro nº 96, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os materiais solicitados com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de 2 (dois) quadros de ex-presidente da Câmara Municipal, para compor o acervo da galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal, 06 (seis) carteiras de couro, 100 (cem) placas de patrimônio e 02 (duas) placas de titulo de cidadão,** nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês novembro de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D83A2ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 185/2019

PORTARIA-SA Nº 185. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS, Portadora do CPF sob o nº 007.388.061-29, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5D35C2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 184/2019

PORTARIA-SA Nº 184. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA, Portadora do CPF sob o nº 025.420.981-58, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitações, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9DAF4121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. "009/2019*** *DO* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. *KATIA GOMES QUEIROZ SILVA*, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: *DARAH CAROLINE REZENDE MAIA NOGUEIRA*, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF/MF nº 055.832.301-42 e RG nº 6117903 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua João Nogueira Sobrinha, s/nº, Qd. 08, Lt. 08, Setor central, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 017/2019, firmado em 20 de agosto de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Aparecida do Rio Doce*,* aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

DARAH CAROLINE REZENDE MAIA NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E82BB115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. "010/2019*** *DO* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. *KATIA GOMES QUEIROZ SILVA*, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: SONINHA ARANTES BATISTA SOUZA, brasileira, casada, pedagoga portadora da Carteira de Identidade nº. 2696431 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 900.819.601-82, residente e domiciliada na Rua Carlos Fernandes, Chácara 3C, centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 013/2019, firmado em 11 de março do ano de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

SONINHA ARANTES BATISTA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:5744264F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. "011/2019*** *DO* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. *KATIA GOMES QUEIROZ SILVA*, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: NÁDIA FERNANDES DE FREITAS RESENDE, brasileira, casada, pedagoga portadora da Carteira de Identidade nº. 3651118 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 896.235.501-97, residente e domiciliada na Rua Jataí, Qd. 34, Lt. 08, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 012/2019, firmado em 11 de março do ano de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Aparecida do Rio Doce, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

NÁDIA FERNANDES DE FREITAS RESENDE
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3148248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. "012/2019*** *DO* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. *KATIA GOMES QUEIROZ SILVA*, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro, nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MORIÃ SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga portadora da Carteira de Identidade nº. 4523279 2ª via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.574.851 - 43, residente e domiciliada na Rua A-2, Qd. 05, Lt. 03, Setor Dona Antônia Fernandes do Prado, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 011/2019, firmado em 11 de março do ano de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

MORIÃ SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:48F2654E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ***Nº. "013/2019*** *DO* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2019****".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 21.841.442/0001-30, com sede na Rua Adalto Fernandes, n 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMDE, a Sra. *KATIA GOMES QUEIROZ SILVA*, brasileira, casada, gestora do FMDE, portador do CPF/MF n.º 878.075.131-87 e inscrito no RG sob o n.º 3357108 DGPC/GO, residente e domiciliado Rua 07 de Setembro, nº 16, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA, brasileira, casada, pedagoga portadora da Carteira de Identidade nº. 4594127 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.619.071-12, residente e domiciliada na Rua Otildes Luiz, Qd.01, Lt. 03, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 003/2019, firmado em 11 de março do ano de 2019, em razão da necessidade e do interesse público.
Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A CONTRATADA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.
Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Gestora FMDE
Contratante

ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:9B27BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 094 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, no veículo ônibus placa NKP 4178, à cidade de São Simão- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de 2 diárias de R$180,00(cento e oitenta reais) conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F6178DC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA-EPP
CNPJ:04.335.920/0001-11
Valor total:45,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER PCT MARIA VARELA DA SILVA
Vigência: 26/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B77F5337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): HELIANE GONÇALVES DA CRUZ-ME
CNPJ:12.079.464/0001-14
Valor total:150,00
Objeto: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA ACADEMIA DE SAUDE.
Vigência: 26/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F549227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): D O S INFORMATICA EIRELI
CNPJ:73.462.368/0001-45
Valor total:60,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE DVD-R PARA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Vigência: 26/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:73BD59AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:33.706.495/0001-28
Valor total:303,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TERMINAL RODOVIARIO.
Vigência: 26/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D9D4462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 020/2019, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 2322/2019, tipo menor preço por item, visando Aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender as secretarias deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ,CNPJ:15.701.767/0001-15 ,COM SEDE NA RUA CARAJAS, Nº 1097- CENTRO, BARRA DO GARÇAS/MT, CEP 78.600-000
VALOR ESTIMADO EM: R$ 312.208.68(TREZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:DDBBBEDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38016/2019
PROCESSO: N° 4988/2019
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 270,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:62F51151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38017/2019
PROCESSO: N° 4989/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019

OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de copa e cozinha para manutenção do Prédio da Prefeitura, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 20,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:75A75695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38018/2019
PROCESSO: N° 4990/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para manutenção do Prédio da Prefeitura, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 72,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CBD1101E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37948

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37948/2019
PROCESSO: N° 4922/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 143,35
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F82F5FB7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37960

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37960/2019
PROCESSO: N° 4935/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019
VALOR: R$ 357,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FFA34599

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37956

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37956/2019
PROCESSO: N° 4929/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019
VALOR: R$ 224,18
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B0E451B2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37949

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37949/2019
PROCESSO: N° 4925/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pelo Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 81,30
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A0514AF9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37963

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37963/2019
PROCESSO: N° 4937/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentício para manutenção dos serviços prestados pelo Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 40,44
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F4228706

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37961

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37961/2019
PROCESSO: N° 4936/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de higiene para manutenção dos serviços prestados pela Casa dos Lar, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 141,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:57C76BD2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37959

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37959/2019
PROCESSO: N° 4934/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentício para manutenção dos serviços prestados pela Casa dos Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 184,29
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7C7A8FE9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37957

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37957/2019
PROCESSO: N° 4930/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 495,02
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:67F56459

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37955

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37955/2019
PROCESSO: N° 4928/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019
VALOR: R$ 493,21
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FD7FC93B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37953

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37953/2019
PROCESSO: N° 4927/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 288,34
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9D595B92

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37947

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37947/2019
PROCESSO: N° 4924/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção dos serviços prestados pelo Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 191,88
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F8F1BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38019/2019
PROCESSO: N° 4999/2019
CONTRATADA: SEBASTIÃO NARCISO DE SOUZA 23947489668
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2019, ARP 007/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a refeição para pessoal que esta realizando a manutenção das estradas, conforme Pregão Presencial nº012/2019 e Ata de Registro de Preço nº007/2019.
VALOR: R$ 600,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FC90057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37945/2019
PROCESSO: N° 4920/2019
CONTRATADA: JM DE PAULA FARMÁCIA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais farmacológico (insulina) para manutenção das farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO, conforme Pregão Presencial nº001/2019 e Ata de Registro de Preço nº001/2019
VALOR: R$ 30.600,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:26CCE941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37952/2019
PROCESSO: N° 5004/2019
CONTRATADA: NUTRICAO & VIDA – DIETAS ENTERAIS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de NUTREN para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro de Preço 001/2019.
VALOR: R$ 6.074,25
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:31B80A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37950/2019
PROCESSO: N° 4921/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios para manutenção do Centro de Saúde Guilhebaldo, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 90,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E6B31AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37954/2019
PROCESSO: N° 5005/2019
CONTRATADA: NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de leites especiais para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 1.040,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:394466AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 644-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 644-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2019
OBJETO	Contratação de empresa especializada em fornecimento de PNEUS, FITÃO e CAMARAS DE AR, destinados aos veículos do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**SAYONARA ALVES DE PAULA**
CNPJ	07.356.711/0001-42
VALOR DO CONTRATO	**R$ 9.385,00** (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	644/2019
DATA DO CONTRATO	22/11/2019
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 22.11.2019.	

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B8BEFEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO N.º 164/2019, de 19 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº _____/2019, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/_____ a ____/_____/_____

Castelândia, ____/_____/_____.

"Dispõe sobre a nomeação Do Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 373/2006, de 21 de dezembro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) servidor(a). GUSTAVO DOMINGOS DA SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC, em cumprimento às exigências da Lei Municipal n. º 373/2006, de 21 de dezembro de 2006, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º – As competências do Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC serão determinadas pela a Lei Complementar n. º 373/2006 e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 3º - O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC funcionará em sua sede localizada a Avenida Rio Verde n. º 1910 – centro – Castelândia-GO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto n.º 044/2019, de 01 de março de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:AC6FBF22

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO N.º 031/2017, de 02 de janeiro de 2017

CERTIFICO que o Decreto nº _____/2017, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/_____ a ____/_____/_____

Castelândia, ____/_____/_____.

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 373/2006, de 21 de dezembro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIENE REGINA MARTINS, para ocupar o cargo de Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC, em cumprimento às exigências da Lei Municipal n.º 373/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º – As competências da Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC serão determinadas pela a Lei Complementar n.º 373/2006 e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 3º - O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia – RPPSMC funcionará em sua sede localizada a Avenida Rio Verde n.º 1910 – centro – Castelândia-GO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:F44D1B34

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

CERTIFICO que o Decreto nº _____/2019, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/_____ a ____/_____/_____
Castelândia, ____/_____/_____.

DECRETO Nº 165/2019, de 19 de novembro de 2019

"Exonera Servidor do Cargo de Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás no uso das atribuições conforme o artigo 73 da Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município de Castelândia a Lei 327/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora EURIPEDES ROBERTA LIMA DA COSTA do Cargo de Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - RPPSMC.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos do Decreto n.º 044/2019, de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 18 de novembro de 2019.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:8F7C36B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: MULTE-CHOQUE AUTO ELÉTRICALTDA-ME
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
OBJETO: Reconhecimento de divida referente à compra de peças(farol, lâmpada 69, soquete, lâmpada farol, soquete farol, lâmpada 1141 e interruptor)e instalação das mesmas nos veículos da FESG/Unicerrado.
VALOR GLOBAL: R$ 836,00(oitocentos e trinta e seis reais).

PAGAMENTO: Deverá ser pago em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

Goiatuba - GO, 05 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5D1552D4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: MULTE-CHOQUE AUTO ELÉTRICALTDA-ME
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
OBJETO: Reconhecimento de divida referente à compra de peças (rele auxiliar e resistência da ventoinha) e instalação das mesmas nos veículos da FESG/Unicerrado.
VALOR GLOBAL: R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais).

PAGAMENTO: Deverá ser pago em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

Goiatuba - GO, 17 de setembro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8E7D6857

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: LOW CAR CENTER LTDA ME
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
OBJETO: Reconhecimento de divida referente à compra de peças (óleo e filtro de óleo) e instalação das mesmas nos veículos da FESG/Unicerrado.
VALOR GLOBAL: R$ 210,00(duzentos e dez reais).

PAGAMENTO: Deverá ser pago em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

Goiatuba - GO, 30 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:08F6EDB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 015/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo proposta de menor preço por item no dia 09 de Dezembro de 2019 as 14h00min horas, à Praça Jose Neves s/n Setor Oeste Goiatuba, para, e fornecimento de refeições, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba – GO, 25 de Novembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:E69F038A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para ARP, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 11 de Dezembro de 2019 às 09h00min, no prédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, situado à Praça José Neves s/n Setor Oeste, para a Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo e com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e telefone (64)3495-0109Goiatuba –

Goiás, 25 de Novembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:EBA30C8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 017/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor no dia 12 de Dezembro de 2019 as 09h00min horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93, para Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba, acordo com posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br ou fone (064) 3495 0109.

Goiatuba, 25 de Novembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C0364B17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 13 de Dezembro de 2019 às 09h00min. Horas, prédio do Fundo Municipal de Goiatuba, situado á Praça Jose Neves s/nº - GO, para Aquisição de computadores e periféricos destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail .

Goiatuba-GO 25 de Novembro de 2019..

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:19A39062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 16 de Dezembro de 2019 às 08h00min horas, prédio do Fundo Municipal de Goiatuba, situado á Praça Jose Neves s/nº - GO, para **aquisição de medicamentos diversos, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde,** , de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail .

Goiatuba-GO, 25 de Novembro de 2019.
.
LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:758E691C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 18 de Dezembro de 2019 às 08h00min horas, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Praça Jose Neves S/N, Setor Oeste, Goiatuba - GO, para aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico, material de e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e telefone (64)3495-0109

Goiatuba-GO, 25 de Novembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:24FB92DA

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA DE ADITIVO - REF. EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 120/ 2018

Retifica-se o número do aditamento do contrato nº 120/2018, no extrato do aditamento, publicado no dia 26 de novembro de 2019 no Diário Municipal de Goiás – ANO IX, Nº: 1985. **Onde se lê** 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº: 120/2018, **LEIA-SE 2º (SEGUNDO) ADITIVO** ao contrato nº:120/2018 – referente a TOMADA DE PREÇOS Nº:008/2018.

Goiatuba/GO, 26 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:73B5E221

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 078/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: **COOPERATIVA MISTA SOLIDÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REFORMA AGRÁRIA - COOP –SAFRA,** CNPJ sob n.º 17.804.304/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: R$ **117.309,00** (cento e dezessete mil trezentos e nove reais).
VIGENCIA: A vigência será até 26 de novembro de 2020 a partir da assinatura do presente contrato.

Goiatuba, Goiás, 26 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:93345EDF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 077/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba-Goiás - COMPAG**, com sede à Rua Tefé nº 1150, Centro, Goiatuba GO, inscrita no CNPJ sob n.º 25.302.973/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: R$ 298.255,56 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGENCIA: A vigência será até 26 de novembro de 2020 a partir da assinatura do presente contrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de novembro de 2019

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F34AC7FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O Município de Gouvelândia torna público que o Pregão Eletrônico para aquisição de 01 aparelho diagnóstico por imagem tipo Raio-X foi adiado para 09/12/2019 às 13h00min no www.bll.org.br"Acesso Identificado", devido retificação do Edital. Informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 26/11/2019.

MARIA A. P. BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2A5CD35E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Processo Administrativo de Contratação 41/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço SERVIÇO DE BUFET COMPLETO DE ALMOÇO DURANTE O EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA para a Câmara Municipal de Hidrolândia, considerando que:

· A realização anual festa de confraternização entre os servidores, vereadores e familiares da Câmara Municipal de Hidrolândia é um evento tradicional da administração;

· O porte do evento, **que contará com 150 convidados**, requer melhor atenção e preparo antecipado e mão-de-obra especializada;

· A inexistência de espaço adequado e cargo afeito à função de cozinha e preparo de refeições, visando o atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara, com preço unitário por pessoa em R$ 60 (sessenta reais);

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 41/2019**, com seus anexos, incluindo ordem de execução do serviço;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa Márcio Rios Gastronomia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27688433/0001-38, de Márcio Henrique Rosa Rios, CPF 026385041-22, estabelecida no endereço Rua Elmar Cabral, SN, Quadra 18 Lote 26, Casa 02, Setor Serra Dourada 2ª Etapa, CEP 74973-270, Aparecida de Goiânia, Goiás, Telefone 62992640202, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 9000 (nove mil reais)** pagos em parcela única, para "BUFFET COMPLETO DE ALMOÇO POR PESSOA, PARA 150 CONVIDADOS, COM ENTRADAS SORTIDAS (PÃES, FRIOS, EMBUTIDOS, ANTEPASTOS E ASSEMELHADOS), SALADAS, ARROZ DE 2 TIPOS, NO MÍNIMO 2 TIPOS DE CARNES PRINCIPAIS, SOBREMESA, BEBIDAS (ÁGUA, GELO, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA E SUCOS), COM MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, JOGOS DE TALHERES, ESTRUTURA DE MONTAGEM E SERVIÇO, JARRAS, CARRINHOS, EQUIPE DE COZINHA (COZINHEIRO, AUXILIARES, COPEIROS E GARÇONS) PARA 5 HORAS DE EVENTO)", conforme Termo de Referência nº 41/2019, o que será formalizado por ordem de execução do serviço e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de serviço**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 9000,00 (nove mil reais) suficientes para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019**.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 22 de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:31DD3E34

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 19/2019

Processo Administrativo de Contratação - PAC 41/2019
Termo de Referência n. 41/2019
Termo de Dispensa de Licitação n. 22/2019

OBJETO: Contratação DE SERVIÇO DE BUFET COMPLETO DE ALMOÇO DURANTE O EVENTO DE

CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, em **anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** descritos no Termo de Referência acima mencionado, no valor de R$ 9000,00 (nove mil reais), pela empresa Márcio Rios Gastronomia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27688433/0001-38, de Márcio Henrique Rosa Rios, CPF 026385041-22, estabelecida no endereço Rua Elmar Cabral, SN, Quadra 18 Lote 26, Casa 02, Setor Serra Dourada 2ª Etapa, CEP 74973-270, Aparecida de Goiânia, Goiás, Telefone 62992640202, observadas as seguintes condições.

I - *o objeto e seus elementos característicos: BUFFET COMPLETO DE ALMOÇO PARA 150 PESSOAS, COM ENTRADAS SORTIDAS (PÃES, FRIOS, EMBUTIDOS, ANTEPASTOS E ASSEMELHADOS), SALADAS, ARROZ DE 2 TIPOS, NO MÍNIMO 2 TIPOS DE CARNES PRINCIPAIS, SOBREMESA, BEBIDAS (ÁGUA, GELO, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA E SUCOS), COM MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, JOGOS DE TALHERES, ESTRUTURA DE MONTAGEM E SERVIÇO, JARRAS, CARRINHOS, EQUIPE DE COZINHA (COZINHEIRO, AUXILIARES, COPEIROS E GARÇONS) PARA 5 HORAS DE EVENTO* ***II -*** *o regime de execução será único, a partir da emissão da presente Autorização de Serviço até a conclusão do serviço no dia do evento em 14/12/2019, em duas etapas (preparação dos alimentos e serviço de buffet);* ***III -*** *o preço será conforme mencionado acima, a ser pago mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a conclusão do evento;* ***IV –*** *os serviços preparatórios iniciarão a partir da expedição da presente ordem;* ***V –*** *a despesa correrá por conta da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", elemento 3.3.90.39/23;* ***VI –*** *são* ***responsabilidades da Câmara****: informar o local e garantir o acesso do contratado às dependências do evento, bem como informar quaisquer alterações de itinerário, cardápio e local que possam prejudicar a realização do buffet; e realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São* ***responsabilidades do prestador****: executar os serviços conforme orientado pela Diretoria; ser diligente na realização e preparo dos alimentos quando da execução dos serviços; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do serviço; manter comportamento adequado, urbano e respeitoso relativamente aos servidores da Câmara, Vereadores ou usuários, especialmente durante o evento; Comunicar com antecedência de 5 (cinco) dias úteis sobre quaisquer problemas que possam interferir na execução dos serviços; cumprir na íntegra o disposto no Termo de Referência* ***VII –*** *o executor sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara;* ***VIII –*** *ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;* ***IX –*** *aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência;* ***X –*** *aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93;* ***XI –*** *o prestador obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação;* ***XII –*** *questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO.*

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:85532ABC

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 40/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "CONTRATAÇÃO da aquisição de nova mesa de som, cabeamento e medusa para o sistema de som do plenário, com instalação e configuração".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação.

d) À **Secretaria** para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 26/11/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:753D7CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 06/12/2019 às 10:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de um veiculo tipo Ambulância, de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 14 de novembro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:9379BC98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 593/2019 DO CONTRATO Nº 284/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – SECRETÁRIO DE SAUDE. CONTRATADA: **CONTRATADA**: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** pessoa Jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Esquerda 207, Quadra 00 Lote 01, Unidade 2017 Sala04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de 25% de quantidade de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2019. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 3.496,80 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019.

Indiara – Goiás, 26 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9F343B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **RUI RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileiro, casado, técnico em agricultura, portador do **CPF sob nº 585.636.521-68 e RG sob nº 26778851 DETRAN/GO**, residente e domiciliado na Fazenda Sumidouro, Zoa Rural, na cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **nº 040/2019**. **OBJETO:** Aquisição de cascalho para atender a demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos – DOSU, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇ: 0**3.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.33 Ficha 1766. **PRAZO DO CONTRATO:** 04/11/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 04/11/2019.

Indiara – Goiás, 26 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F3196AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
Convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores da aquisição ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **RUI RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileiro, casado, técnico em agricultura, portador do **CPF sob nº 585.636.521-68 e RG sob nº 26778851 DETRAN/GO**, residente e domiciliado na Fazenda Sumidouro, Zoa Rural, na cidade de Indiara – Goiás, no valor de **R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)**, que terá vigência pelo período de **04/11/2019 a 31/12/2019,** cujo objeto é **aquisição de cascalho para atender a demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos – DOSU, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B27F1EC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39 com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **11 de dezembro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de um caminhão 0 km, equipado com caçamba conforme Contrato de Repasse: 1056.591-59/873793/2018/MAPA/CAIXA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (62) 3370-1315 ou (62) 991183808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:32671B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **11 de dezembro de 2019, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços - menor preço Global, para contratação de empresa para realização de serviços de tapa buraco em vias pavimentadas do município, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 07 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:35F090B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço
TIPO: Menor preço por ITEM.

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLOGICO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, PELO PERIODO DE 12(DOZE). **O Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11 de DEZEMBRO de 2019, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 034/2019, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 26 de novembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:FCCE2737

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial nº 033/2019 – Tipo Menor Preço. O Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Mutunópolis Goiás, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 11.470.270/0001-82, com sua sede administrativa na Praça Civica, nº 263, Setor Anhanguera - Mutunópolis Goiás – GO, faz saber aos interessados que fara realizar no dia **10 de dezembro de 2019**, as 08h15min (oito horas e quinze minutos), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 – Tipo Menor Preço, para a Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, e outros materiais permanente, no ambito da proposta de Emenda Parlamentar Federal cujo numero é 11470.270000/1180-01, para atender o Fundo Municipal de Saúde, o edital encontra a disposição no Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Civica, nº 623, Setor Anhanguera, Mutunópolis Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.mutunopolis.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 26 de novembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:CBF294B7

ADMINISTRACAO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mutunópolis Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o **dia 09 de DEZEMBRO de 2019** das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Instrução Normativa nº. 07/2016 e 001/2017 do TCM – GO, estará CREDENCIANDO DE LABORATORIOS CLINICO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no Edital de Chamamento para Credenciamento na área de Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.
Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao na Sede da Prefeitura Municipal ou através do Site: www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 26 de NOVEMBRO de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:995D02D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 686/19, DE 29 OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4088/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Laetizia de Souza Lira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **59** (cinquenta e nove) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **LAETIZIA DE SOUZA LIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **59** (cinqüenta e nove) dias, a partir do dia **14 de outubro a 02 de dezembro de 2019,** CID: 10=S92.2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/10/2019**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6D2F1DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 690/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4239/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Jorge Ferreira Cardoso, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **60** (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **JORGE FERREIRA CARDOSO,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **30** (trinta) dias, a partir do dia **24 de outubro a 24 de dezembro de 2019,** CID: 10 S 52.2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/10/2019**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 01 dia do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3AACF716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 692/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4276/19 do(a) servidor(a), Heitor de Oliveira Manzan, de férias regulamentares, referente, ao período de **01/09/18 a 01/09/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***HEITOR DE OLIVEIRA MANZAN***, a serem gozadas no período de: **04 de novembro a 03 de dezembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 04 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8EA2AFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 693/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4287/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Santas Cordeiro Soares, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **05** (cinco) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **SANTAS CORDEIRO SOARES,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **05** (cinco) dias, a partir do dia **04 a 08 de novembro de 2019,** Cid 10 = B028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de novembro 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5CC77957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 694/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença por convocação Eleitoral.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 900/01, de 29/03/01, Estatuto dos Servidores Municipais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4275/19, de Licença pelo motivo de Convocação da Justiça Eleitoral pelo período de 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença pelo motivo de Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de outubro de 2018, à Servidora desta Prefeitura, Srª. **CRISTIANE ALVES GUIMARÃES**, pelo período de **10** (dez) dias, de **04/11 a 13/11/2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2BDBEC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 695/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para acompanhamento de membro da família em Tratamento de Saúde.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 165, da Lei nº 900/2001, de 29/3/2001, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4277/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Izabel de Aquino Ferreira Gomes, que se encontra impossibilitada de desempenhar as funções do seu cargo, devido ao estado de saúde de seu Filho, que se encontra enfermo conforme **Atestado Médico** anexo, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença a Srª. **IZABEL DE AQUINO FERREIRA GOMES,** Servidor(a) Pública do cargo de Agente Comunitária de Saúde desta Prefeitura, para acompanhamento de seu filho Sr. Raphael de Aquino Gomes, que se encontra em tratamento de saúde, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **24 de outubro a 07 de novembro de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/11/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1D34FE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 696/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4310/19 do(a) servidor(a), José Maria Jardim da Conceição, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***JOSÉ MARIA JARDIM DA CONCEIÇÃO***, a serem gozadas no período de: **02 a 31 de dezembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 05 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:78DE885C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 697/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4302/19 do(a) servidor(a), Leandro Ribeiro de Oliveira, de férias regulamentares, referente, ao período de **30/04/18 a 30/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA***, a serem gozadas no período de: **20 de novembro a 19 de dezembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 05 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:333E4238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 699/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga Gratificação de incentivo funcional.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal sob o número 900/01, de 29 de março de 2001.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 64/17, de gratificação de incentivo funcional, no percentual de **10%** (dez por cento), concedida ao(à) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). **DAYANE MOREIRA DE JESUS**, a partir do mês de **novembro de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:18C13ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 700/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4392/19 do(a) servidor(a), Ailton Francisco de Magalhães, de férias regulamentares, referente, ao período de **21/11/18 a 21/11/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***AILTON FRANCISCO DE MAGALHÃES***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de novembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 11 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:639F451D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 701/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4392/19 do(a) servidor(a), Ailton Francisco de Magalhães, de férias regulamentares, referente, ao período de **21/11/18 a 21/11/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***AILTON FRANCISCO DE MAGALHÃES***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de novembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 11 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7C0079FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 702/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4394/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Lucivânia Chaves de Souza, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **14** (catorze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **LUCIVÂNIA CHAVES DE SOUZA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **14** (catorze) dias, a partir do dia **08 a 21 de novembro de 2019,** Cid S 93.4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/11/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 11 dias do mês de novembro 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:F317993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 703/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4414/19 do(a) servidor(a), Luzitania Alves de Oliveira, de férias regulamentares, referente, ao período de **30/04/18 a 30/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***LUZITANIA ALVES DE OLIVEIRA***, a serem gozadas no período de: **20 de novembro a 19 de dezembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 11 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3D167575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 704/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular a Servido(a).

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 900/01, de 29/03/01 e alteração do parágrafo 2º da Lei nº 928/02 de 04/04/02, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4440/19, do(a) Servidor(a) Sr(ª). Cristiane Alves Guimarães, de Licença para Trato de Interesse Particular.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, ao(à) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª) ***CRISTIANE ALVES GUIMARÃES***, pelo período de **03** (três) ano(s), de **11/11/2019 a 11/11/2022.**

Parágrafo Único - A Licença especificada acima, será concedida sem remuneração, com início em 11 de novembro de 2019 e término em 11 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/11/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0CDD0751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 705/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4282/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Helio Candido da Costa, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **30** (trinta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **HELIO CANDIDO DA COSTA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **30** (trinta) dias, a partir do dia **04 de novembro a 03 de dezembro de 2019,** CID: 582.0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/11/2019**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 01 dia do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:65D7E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 604/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3012/19 do(a) servidor(a), Antonio Pereira da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ANTONIO PEREIRA DA SILVA***, (Técnico de Enfermagem), a serem gozadas no período de: **06 de agosto a 04 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A40DBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 605/19, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Progressão Vertical para Professor efetivo

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 63, parágrafo 4º e 5º da Lei 1005/08, de 15/01/08 em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1401/19, da Servidora, Srª. Marcia Divina Nascimento e Carvalho, requerendo progressão vertical de nível III para nível IV;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ***PROGRESSÃO VERTICAL*** de nível **III, para nível IV**, à Professora, Srª. **MARCIA DIVINA NASCIMENTO E CARVALHO,** conforme Parecer Jurídico e Despacho do Secretário da Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2019.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7695D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 606/19, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3004/19 do(a) servidor(a), Antonio Neves do Nascimento, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/16 a 07/07/17** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ANTONIO NEVES DO NASCIMENTO***, a serem gozadas no período de: **10 de julho a 08 de agosto de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/07/2019**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 19 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6A6DE55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 607/19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Concede férias com abono pecuniário a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3003/19 do(a) servidor(a), Tatiany Rodrigues Malta Costa, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***TATIANY RODRIGUES MALTA DA COSTA***, a serem gozadas no período de: **22 de julho a 20 de agosto de 2019**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D9068CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 608/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3012/19 do(a) servidor(a), Antonio Pereira da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ANTONIO PEREIRA DA SILVA***, (Técnico de Enfermagem), a serem gozadas no período de: **06 de agosto a 04 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E966E14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 610/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3051/19 do(a) servidor(a), Ricardo Santana, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/17 a 05/04/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***RICARDO SANTANA***, a serem gozadas no período de: **05 de agosto a 03 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B55A431D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 611/19, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede Licença Maternidade.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go**,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 166, da Lei 900/01 de 29/03/2001.

CONSIDERANDO o requerimento n.º 3006/19, da Sr.ª Divina Aparecida Santos Santana Oliveira, Servidora Pública Municipal, requerendo **Licença Maternidade,** conforme Atestado Médico e Parecer do Médico Perito ;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Srª **DIVINA APARECIDA SANTOS SANTANA OLIVEIRA**, Servidora desta Prefeitura, vinculada ao **RPPS-Petrolina Prev**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, de **14 de julho a 10 de novembro de 2019.**

Parágrafo Único – Durante o período da Licença Maternidade, a Servidora terá direito a todas as vantagens que perceba normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/07/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: ***Por favor, apresentar uma cópia desta Portaria, no local de trabalho***.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:93EF5F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 612/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3075/19 do(a) servidor(a), Maria Ana de Oliveira, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/18 a 05/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***MARIA ANA DE OLIVEIRA***, a serem gozadas no período de: **05 de agosto a 03 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 31 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2FD732EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 613/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3098/19 do(a) servidor(a), Elismar Batista da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **04/05/18 a 04/05/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ELISMAR BATISTA DA SILVA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de agosto de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 31 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:133D216D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 614/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3099/19 do(a) servidor(a), Edinea Samilla de Almeida, de férias regulamentares, referente, ao período de **01/02/18 a 01/02/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***EDINEA SAMILLA DE ALMEIDA***, a serem gozadas no período de: **05 de agosto a 03 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 31 de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7B6FFA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 615/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3103/19 do(a) servidor(a), Wagner José de Andrade, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***WAGNER JOSÉ DE ANDRADE***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de agosto de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 01 de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:AA5458B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 616/19, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3129/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Vanilta Martins Moreira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **10** (dez) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **VANILTA MARTINS MOREIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **10** (dez) dias, a partir do dia **01 a 10 de agosto de 2019,** Cid 10: M 15.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/08/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 02 dias do mês de agosto 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7AD78023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 617/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Lota Servidor(a) e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor(a) para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). **SHIRLY RODRIGUES FRANCISCA DA SILVA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), desta cidade, a partir do dia **05/08/2019**, com o controle da frequência no local de trabalho..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: comparecer no local de trabalho com esta Portaria em mãos, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:03BCE35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 617/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Lota Servidor(a) e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor(a) para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). **SHIRLY RODRIGUES FRANCISCA DA SILVA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), desta cidade, a partir do dia **05/08/2019**, com o controle da frequência no local de trabalho..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: comparecer no local de trabalho com esta Portaria em mãos, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6DEB7C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 618/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3134/19 do(a) servidor(a), Izabel de Aquino Ferreira Gomes, de férias regulamentares, referente, ao período de **30/04/18 a 30/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***IZABEL DE AQUINO FERREIRA GOMES***, a serem gozadas no período de: **05 de agosto a 03 de setembro de 2019**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 05 de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6C15B523

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - RDC Nº 001/2019

ANEXO C.II
Ata de julgamento da documentação de habilitação
PREFEITURA DE PIRANHAS-GO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, às 09 h:15 min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO, constituída pelo Decreto nº 120, publicada em 10 de outubro de 2019, para, na forma da Lei Federal nº 12.462/2011, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa RAAG WN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.986.080/0001-45, sediada na Rua São Simão, nº1399, Qd.50,Lt.08, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia-Go, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Rudy Teles Barbosa, engenheiro eletricista, portador cédula profissional 100150300-7 CREA-GO e RG 938350-SSP-MT, inscrito CPF nº567.291.971-53, residente em Goiânia-Go, classificada em primeiro lugar no RDC Presencial nº001/2019, destinado à contratação de pessoa jurídica para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo para a eficientização energética no âmbito do Parque de Iluminação no município de Piranhas-Go, abrangendo, também, a execução de obras e serviços de reformas, substituições e instalações de equipamentos e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.
A sessão foi suspensa ás 10:00 (dez horas) e retomada ás 11:00 (onze horas) a fim de se submeter a apreciação e conferência da documentação apresentada pela empresa licitante.
Após a análise, pela Comissão Especial de Licitação do RDC 001/2019, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante se encontra com a certidão federal positiva com data de validade do dia 17/07/2019. A empresa não se credenciou como ME/EPP, seu responsável técnico não se encontra no rol de responsáveis técnico cadastrado no CREA, o balanço patrimonial apresentado pela empresa não se encontra registrado e o atestado de capacidade técnica não possui *retrofit.*
Por conseguinte, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento, estabelecido pelo Edital RDC Presencial 001/2019 e na legislação vigente, declara a empresa participante **INABILITADA** do procedimento licitatório.
Após o julgamento dos recursos, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para as devidas providencias, se assim o entender.
Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente determinou que fosse publicada a ata na imprensa oficial, a fim de que seja aberto o prazo recursal previsto no art. 45, II, "b", da Lei 12.642/11, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e a empresa licitante.

Piranhas-Go, 26 de novembro de 2019.

JOÃO COELHO FILHO
Presidente

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Membro

THALYTA MAYARA DA SILVA SANTOS
Membro

Raag WN Engenharia LTDA
CNPJ 07.986.080/0001-45
RUDY TELES BARBOSA
Procurador

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:74462093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.703 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.054/2019

Processo nº 924/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 054/2019: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ 19.402.824/0001-16; Contratada: FEITICEIRA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 02.933.208/0001-99; Objeto: Aquisição de material elétrico: tomadas, caixas de sobrepor, canaletas, fita isolante, fios flexíveis e lâmpadas, conforme solicitado pela secretária municipal de ação social: **VIGENCIA: 07/11/2019 a 22/12/2019 VALOR: R$ 274,30 (Duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).** Signatários: **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO** – GESTOR DO FMAS. **WAGNER ALVES CARDOSO** – FEITICEIRA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Data de Assinatura: 07/11/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7B901B42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 436

PORTARIA Nº 436/2019 Santa Fé de Goiás, 26 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Novembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:72AEA455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 437

PORTARIA Nº 437/2019 Santa Fé de Goiás, 26 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ALINE MARTINS DE SOUZA, portadora do CPF nº 929.294.271-91, ocupante do cargo de Faturista Hospitalar , empreendeu viagem no dia 26 de Novembro de 2019, à cidade de Goiânia para manutenção do sistema SAI SUS, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:71D4DCDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo: 551/2019
Interessado: Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Casimiro
Assunto: Requerimento de prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de n. 001/2018 e de emissão de declaração que especifica.
Data da Autuação: Requerimento Administrativo recebido e autuado em 22.11.2019.
DECISÃO
Trata-se de Requerimento Administrativo, endereçado a esta Presidência, com os pedidos de prorrogação do prazo de posse ao cargo de procurador jurídico por mais 30 (trinta dias), fundamentado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a emissão e declaração de que o aprovado tenha sido aprovado, nomeado e convocado para a devida posse no mesmo.
Os autos administrativos estão instruídos de um único documento protocolizado pelo Requerente, sendo cópia simples, sem nenhum anexo, e da análise técnica da Controladoria Legislativa sobre a legalidade e legitimidade do procedimento, exarado pelo douto Controlador Interno, por meio de Parecer Jurídico argumentado e fundamentado, nos termos legais.
A Especializada Controladoria Legislativa, com a discorrida e comprovada competência que lhe é atribuída, recomendou pelo não provimento do pedido de prorrogação do prazo, estando o mesmo desprovido dos requisitos legais, sendo que consta apenas um requerimento em cópia simples, sem nenhum documento de identificação pessoal do Requerido e nem comprovante de endereço para a nossa posterior comunicação. Mas, recomendo, contudo, que seja expedida a declaração requerida, uma vez que este documento pode ser exarado de ofício independentemente de requerimento do interessado.
Nos termos constitucionais, regimentais, da Lei Orgânica e de toda a legislação de regência, passo a decidir da seguinte forma:
Dos requisitos legais do requerimento inicial
A Lei Federal de n. 9.784/99, lei geral de processo administrativo, aqui aplicada subsidiariamente, apresenta os requisitos para início do processo administrativo:
"Art. 5oO **processo administrativo** pode **iniciar-s**e de ofício ou **a pedido de interessado**.
Art. 6oO **requerimento inicial do interessado**, salvo casos em que for admitida solicitação oral, **deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados**:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - **domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações**;
IV - **formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos**;
V - data e **assinatura do requerente** ou de seu representante.
Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.
(...)
Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.
§ 1oOs **atos do processo devem ser produzidos por escrito**, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e **a assinatura da autoridade responsável**.
§ 2oSalvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
§ 3o**A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.**
§ 4oO processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.". (destaquei)

Em consonância, foi aprovado a Lei Federal de n. 13.726/2018, que tratou de racionalizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e instituindo o Selo de Desburocratização e Simplificação, *in verbis:*
"Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
I - reconhecimento de firma, **devendo o agente administrativo**, **confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário**, **ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento**;
II - autenticação de cópia de documento, **cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade**;
III - **juntada de documento pessoal do usuário**, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
(...).". (destaquei)

A legislação de regência é cristalina no sentido que o requerimento inicial do interessado carece de originalidade, sendo que em caso de cópia não autenticada, deverá estar acompanhado do original, para a competente certificação pelo agente público, que estiver recebendo o documento, da mesma forma na aferição da autenticidade da assinatura.
No presente caso, flagram-se descumprimentos a tais requisitos, pois conforme consta anexo, foi protocolizado uma cópia do requerimento sem anexo algum e desacompanhado de qualquer documento de identificação pessoal, do requerente. Aliás, tal documento foi protocolizado por um terceiro, que sequer se identificou no ato de entrega do documento.
Dessa forma, não há como atestar a autenticidade da assinatura do documento, por não haver documento de identificação pessoal ou profissional do Requerente nos presentes autos.
Vale ressaltar, também, que o Requerente não se dispôs ao menos de juntar um comprovante de endereço, indicando o seu domicílio ou local para recebimento de informações e documentos, para que pudesse haver comunicação, ao mesmo, dos atos processuais, o que infringe o inciso III, do art. 6º, da Lei n. 9.784/99.
Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei n. 9.784/99, a agente pública recebeu o documento de seu portador, acusou o recebimento, orientando o mesmo que o documento recebido seria encaminhado ao Departamento competente para a sua análise e despacho e, após, encaminhado ao Presidente desta Casa, enfatizando quanto ao suprimento de eventuais falhas, aqui pormenorizadas.
Dessa forma, **resta comprovado que o Requerimento inicial não cumpre os requisitos legais essenciais para o seu provimento**, conforme disposto.

Da ausência de justificativa do pedido de prorrogação do prazo

O Requerente encaminhou cópia do versado Requerimento Administrativo, com os seguintes pedidos:

"REQUER à Presidência desta Casa de Leis a prorrogação do prazo para tomar posse no cargo referido, por mais trinta dias nos termos legais (art. 20, § 1º da LC 02/1994).".

A Lei Complementar, municipal, de n. 02 de 1994, no art. 20, §1º , assim dispõe:

"Art. 20 – Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§1º. – A posse ocorrerá no **prazo máximo de trinta dias**, **contados da publicação do ato de provimento**, **prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado, havendo motivo justificado**.". (destaquei)

Dessa forma, o Requerente **peticionou a prorrogação do prazo, mas não expressou o motivo justificado**.

Assim, desde já, manifesto que o Requerimento não cumpre com a determinação legal e expressa na fundamentação retro, conforme transcrevido.

O legislador municipal, ao dispor desse texto, intencionou-se em que ao requerer-se prorrogação de prazo deveria haver, no mínimo, uma justificativa para tal, uma vez que o candidato aprovado teve 30 (trinta dias) a sua disposição para decidir se tomaria ou não posse no respectivo cargo. Não pode o candidato requerer singela prorrogação, sem justificar sua motivação, para que o Poder Público possa analisar sua justificativa e dar ou não provimento a mesma.

Portanto, **pela não disposição expressa do motivo justificado, não há provimento do pedido de prorrogação do prazo**.

Da expiração do prazo de posse no cargo público

A Administração do Legislativo Municipal eficientemente publicou a Portaria de Nomeação de n. 072 de 2019, nomeando o Requerente ao aludido cargo, na data de 25.10.2019, conforme comprovante em anexo. Contando os 30 (trinta) dias do versado prazo estatutário, abaixo transcrito, o termo final foi na data de 25.11.2019.

"Art. 20 – Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§1º. – A posse ocorrerá no **prazo máximo de trinta dias**, **contados da publicação do ato de provimento**, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado, havendo motivo justificado.". (destaquei)

Portanto, **consta expirado, na presente data, o discorrido prazo de posse.**

Do pedido de emissão de declaração de aprovação em concurso público

Constam, no Requerimento inicial, os pedidos de prorrogação de prazo para tomar posse e expedição de declaração de aprovação, nomeação e convocação para a posse no cargo de procurador jurídico, desta Câmara.

Em atendimento ao Parecer Técnico da Controladoria Legislativa, pode-se exarar a requerida declaração, inclusive de ofício, em prazo razoável e disponibilizá-la ao Requerente, independente da deliberação sobre o primeiro pedido.

Nesse contexto, concedo a declaração requerida, que deverá ser exarada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação desta.

Por fim, esta Presidência decide em acatar o Parecer Técnico da Controladoria Legislativa Municipal, por negar provimento, quanto ao pedido de concessão de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para que o Requerido possa tomar posse no cargo de Procurador Jurídico e por conceder provimento ao pedido de edição de declaração de aprovação, nomeação e convocação para a respectiva posse no mesmo cargo.

Era o que tinha a deliberar.

Encaminho os autos à Secretaria desta Casa, para que tome ciência da presente Decisão, o fazendo também a toda a Mesa Diretora e demais interessados, nos termos da legislação vigente, no prazo legal.

Após, remeta-se o presente Processo Administrativo a Controladoria Interna, para que se proceda à digitalização, extratação de cópias e cumprimento das devidas publicações legais e de praxe, bem como, posteriormente, o devido arquivo, com os cordiais cumprimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6E8C3DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,

PORTARIA DE Nº. 78/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia aprovado em Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO, que foi realizado Concurso Público objeto do Edital 001/2018, para provimento dos cargos de Procurador Jurídico e Controlador Interno, organizado e aplicado pela FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-FIMES**,** mantenedora do Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, já devidamente homologado e publicado pelo Poder Legislativo, através da Portaria 42/2019;

CONSIDERANDO, a expiração do prazo estatutário de 30 (trinta) dias, disposto na Portaria de n. 072/2019, consoante com o art. 20, §1º, da Lei Complementar Municipal de n. 02 de1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia/GO), bem como pelo não provimento do Requerimento Administrativo, objeto do Processo Administrativo de n. 551/2019, devidamente publicados, tornando a vacância do provimento no referido cargo;

CONSIDERANDO a iminente necessidade da nomeação do aprovado para a regularização do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Santa Rita do Araguaia/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado no concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia (Processo n. 377/2018), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer à sede da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO (endereço no rodapé), munido da documentação, cuja relação consta em anexo, para, após a devida análise e certificação técnica, será agendado a inspeção médica admissional (oficial), podendo, então, com a aprovação na inspeção, o candidato nomeado, tomar posse no respectivo cargo, para exercício das funções e atribuições, legalmente estabelecidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de perda dos seus direitos:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007791	MARILENA SOUSA NOLETO	3	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 26 de novembro de 2019.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal

Anexo Único:
(Relação de documentação para tomar posse)

1. Documentos em cópias simples, acompanhados dos originais, em atendimento a Lei Federal de n. 13.726/2018:

· Diploma de conclusão do Curso de Direito ou Certificado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

· Comprovante de inscrição junto a Seccional do Estado de Goiá, da Ordem dos Advogados do Brasil;
· Certidão de nascimento (no caso de solteiro) ou de Casamento (no caso de casado);
· Cédula de Identidade (RG), emitida por órgão oficial da República;
· Certidão de nascimento do (s) filho (s) (no caso de ter filho (s)) menores de 21 anos, ou entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade, com comprovante de matrícula;
· Cadastro de Pessoas Físicas, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
· Comprovante de Endereço, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias;
· Carteira de Trabalho e Emprego (páginas contendo a foto, dados pessoais e último contrato de trabalho);
· Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
· Comprovante de indicação de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, caso seja titular de conta neste Banco (basta cópia simples);

2. Documentos em original:

· Currículo (devidamente assinado);
· Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
· Certidão de antecedentes cíveis e certidão de antecedentes criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do Tribunal de Justiça da residência dos últimos 05 (cinco) anos, assim como pela Justiça Federal do Estado de Goiás, assim como da Justiça Federal do Estado da residência dos últimos 05 (cinco) anos, em primeira e segunda instância;
· Atestado médico mental;
· Declaração de que cumpre as determinações do Edital do Concurso Público de n. 001/2018;
· Declaração de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
· Declaração de acumulação lícita ou não acumulação do exercício de cargos, empregos ou função públicos, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista;
· Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função públicos, ressalvados os cargos de acumulação lícita, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Declaração de aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades, com o compromisso de bem servir, inerentes ao cargo de Procurador Jurídico;
· Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:757206E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº345/2019.

PORTARIA Nº345/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.044.125**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **JULIANA STIVAL PEDROSA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **11.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8414DAAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº346/2019

PORTARIA Nº346/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.044.112**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ALEXSANDRA COSTA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **11.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7060C603

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº347/2019

PORTARIA Nº347/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.604**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **JOANA DA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **04.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B467403

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°348/2019

PORTARIA N°348/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.454**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELZY VAZ TAVARES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **01.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:34DD6AC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°349/2019

PORTARIA N°349/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.044.644**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, FELICIANA MARISA DE MELO OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **11.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:87977EFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°350/2019

PORTARIA N°350/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.044.830**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, EVANI RIBEIRO BORGES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **12.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C300BD67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°351/2019

PORTARIA N°351/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.044.486**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, DANIELA ARAUJO MENDES, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **09.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:812DF38F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°352/2019

PORTARIA N°352/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.045.001**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO, ENFERMEIRA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **22.10.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:789D4382

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°353/2019

PORTARIA N°353/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.519**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, VILMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. **04.11.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E921DE49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°354/2019

PORTARIA N°354/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.997**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **11.11.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3337769B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°355/2019

PORTARIA N°355/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.044.160**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, FRANCISCA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **04.11.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:224B7B51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°356/2019

PORTARIA N°356/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.845**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LUDIELY LOPES MARCIANO, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir. **01.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D9D7F70A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°357/2019

PORTARIA N°357/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.849**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, BETANIA DE JESUS SILVA ANTUNES, FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **06.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5F42ED41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°358/2019

PORTARIA N°358/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.613**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GERALDA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a partir. **30.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:82AD1749

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°359/2019

PORTARIA N°359/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.880**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, SHIRLEY SILVA BORGES DE MATOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA,**

uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a partir. **06.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5AC59460

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°360/2019

PORTARIA N°360/2019 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.627**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, VIVIAN MARIA VIEIRA MONTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a partir. **05.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A3DDD960

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2019**, através do processo n° **2019041374**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PAINEL LUMINOSO, ADESIVOS, PLACAS, BANNERS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **M.A.LINS MARKETING - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.859.535/0001-22, vencedora do item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 27.985,85.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **094/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FC0BDA13

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019044682, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES – ANO LETIVO DE 2020, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2019**, **às 09h00min**, por meio eletrônico. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E2ED6A7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 656/19.

PORTARIA Nº. 656/19 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.722, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ALINE DE MELO MATOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 21.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:255CDDF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 657/19.

PORTARIA Nº. 657/19 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.147, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CLENILSON MENDONÇA LOURES, ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 12.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A72619F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 658/19.

PORTARIA Nº. 658/19 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.096, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELISANGELA MARIANA BORGES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 08.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9CC97E00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 659/19.

PORTARIA Nº. 659/19 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.842, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JOANINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 12.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC1721BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 660/19.

PORTARIA Nº. 660/19 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.480, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA CRISPIM CUNHA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 11.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:00C6D5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 662/19

PORTARIA Nº. 662/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.171, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CACILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:54874ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 663/19

PORTARIA Nº. 663/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.888, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE NUNES DA SILVA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C5ED3C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 664/19

PORTARIA Nº. 664/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.966, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **IVONE MARIA RODRIGUES, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 08.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E0311993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 665/19

PORTARIA Nº. 665/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.115, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TATIANA ETERNA VAZ, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A26C2E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 666/19

PORTARIA Nº. 666/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.538, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CECILIA FRADIQUE DE MELO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D98E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 667/19

PORTARIA Nº. 667/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.842, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUDIELY LOPES MARCIANO, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 21.08.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B3F30E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 668/19

PORTARIA Nº. 668/19. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.101, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JAKELINE ALVES GOMES, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 08.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EFD8575B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 396 / 2019

Uirapuru - GO., 01 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a servidora, **ANA PAULA FERREIRA DE LACERDA**, portadora do **CPF: n° 044.899.861-06**, para exercer em **COMISSÃO** o cargo de **ASSESSOR II,** a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de novembro de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:2B792598

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 397 / 2019
Uirapuru - GO., 03 de junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o salário base do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR II**, para a servidora, **ANA PAULA FERREIRA DE LACERDA**, portadora do **CPF: n° n° 044.899.861-06,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1° dia do mês de novembro do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de novembro de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:3A506D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h16min do dia 26 de novembro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 37/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 37 de 08/11/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	SIM	10.830.704/0001-45	CALLITON AGUIAR V. DA SILVA	031.294.421-70
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	SIM	23.242.246/0001-75	GEDEON PEREIRA DA SILVA	009.324.491-66
FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	SIM	16.509.678/0001-34	TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA	014.817.721-20
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	SIM	31.471.781/0001-26	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	741.933.681-49
MOVEIS CARVALHO LTDA	SIM	33.243.924/0001-78	JOSE TEODORO DE CARVALHO	131.333.491-04
SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	24.508.179/0001-50	LUIZ ALBERTO BENTO	424.206.791-72
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	SIM	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91
VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E	SIM	17.252.670/0001-06	ROBSON CARDOSO REIS	902.339.051-20

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JOSE DIVINO ANTONIO MARQUES	015.273.671-93
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	SIM	17.554.062/0001-48	AURELIO RODRIGUES DA SILVA	921.933.741-04
NELIO CANDIDO ADAO	SIM	11.900.022/0001-24	NELIO CANDIDO ADAO	838.229.681-53

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	ELECTROLUX	2.279,0000	18.232,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELECTROLUX ECO TURBO	2.280,0000	18.240,0000	Sim
3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	ELECTROLUX	2.282,0000	18.256,0000	Sim
ITEM: 2 - ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	PANDIN	789,0000	5.523,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	NOBRE	796,0000	5.572,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	IDEAL METALURGICA	796,0000	5.572,0000	Sim
ITEM: 3 - CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	PLAXMETAL	189,0000	2.079,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PLAXMETAL	194,0000	2.134,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PLAXMETAL	194,0000	2.134,0000	Sim
ITEM: 4 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	GIOBEL	225,0000	225,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PLATA	227,0000	227,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PLATA	227,0000	227,0000	Sim
ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PANDIN	1.445,0000	2.890,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	1.443,9000	2.887,8000	Não
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	1.400,0000	2.800,0000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM101	1.400,0000	2.800,0000	Não
1	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	MED/ 201.1	500,0000	1.000,0000	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	559,0000	1.118,0000	Sim
3	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	ORTOMED/ OM101	990,0000	1.980,0000	Sim
ITEM: 6 - ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	PANDIN	320,0000	640,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PANDIN	334,0000	668,0000	Sim
3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PANDIN	335,0000	670,0000	Sim
ITEM: 7 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	IBBL	790,0000	790,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	IBBL	791,0000	791,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KARINA	791,0000	791,0000	Sim
ITEM: 8 - MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	GIOBEL	349,0000	698,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PLATA	354,0000	708,0000	Sim
3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PLATA	355,0000	710,0000	Sim
ITEM: 9 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	PLAXMETAL	349,0000	349,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	PLAXMETAL	361,0000	361,0000	Sim

3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PLAXMETAL	361,0000	361,0000	Sim
ITEM: 10 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Digitale 6.0	8.000,0000	24.000,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	STERMAX	8.450,0000	25.350,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	STERMAX	8.474,5000	25.423,5000	Sim
ITEM: 11 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	KONDENTECH	579,0000	4.632,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ECEL	800,0000	6.400,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ecel EC-Mix	800,0000	6.400,0000	Sim
ITEM: 12 - IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BROTHER HL-L6202DW	2.079,0000	8.316,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	XEROX PHASER 3330	2.080,0000	8.320,0000	Sim
3	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	BROTHER	2.080,0000	8.320,0000	Sim
ITEM: 13 - NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SMS STATION II 27395	899,0000	2.697,0000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	TS-SHARA	900,0000	2.700,0000	Sim
3	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	SMS STATIOIN II	900,0000	2.700,0000	Sim
ITEM: 14 - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO COM NO MÍNIMO 04 CANAIS				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	IBRAMED	1.300,0000	3.900,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IBRAMED	1.309,3080	3.927,9240	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ibramed Neurodyn II N53	1.400,0000	4.200,0000	Sim
ITEM: 15 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CENTIRUM	3.881,0000	62.096,0000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	EVEREX - OTSEVRC385DKW	3.800,0000	60.800,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EASYPC STANDARD	3.880,0000	62.080,0000	Não
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	1.901,9000	30.430,4000	Sim
2	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	POSITIVO / LG / SMS	2.540,0000	40.640,0000	Sim
3	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	POSITIVO/ D3200	3.690,0000	59.040,0000	Sim
ITEM: 16 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.				Quantidade: 21,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	HP	3.992,6600	83.845,8600	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LENOVO IDEAPAD S145	3.889,0000	81.669,0000	Não
0	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	ACER/ ASPIRE 3	3.690,0000	77.490,0000	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ACER	3.991,5000	83.821,5000	Não
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	DELL Inspiron 15 3000	3.900,0000	81.900,0000	Não
1	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	POSITIVO	2.925,0000	61.425,0000	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	HP	3.390,4000	71.198,4000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	VAIO C14	3.529,4400	74.118,2400	Sim
ITEM: 17 - NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	DELL Inspiron 15 3001	3.900,0000	23.400,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LENOVO IDEAPAD S145	3.889,0000	23.334,0000	Não
0	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	HP	3.992,6600	23.955,9600	Não
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ACER	3.991,5000	23.949,0000	Não
0	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	ACER/ ASPIRE 3	3.690,0000	22.140,0000	Não
1	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	POSITIVO	2.925,0000	17.550,0000	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	HP	3.390,4000	20.342,4000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	VAIO C14	3.529,4400	21.176,6400	Sim
ITEM: 18 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Olidef CZ C70 Plus	1.750,0000	1.750,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MEDICATE	1.798,9000	1.798,9000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	OLIDEF	1.800,0000	1.800,0000	Sim
ITEM: 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	IBRAMED	1.380,0000	4.140,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ibramed SONOPULSE III 1 E 3 M	1.399,0000	4.197,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IBRAMED	1.417,4160	4.252,2480	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	ELECTROLUX/ 12.000 FRIO	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	SPRINGER MIDEA	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	TCL Frio	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	Electrolux	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	ELECTROLUX	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	ELECTROLUX/ VI12F/VE12F	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	AGRATTO	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 2 - ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS			Quantidade: 7,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ PA90	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	Henn Briz	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	IDEAL/ ARM2	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IDEAL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 3 - CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE			Quantidade: 11,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	KM/ CD1	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ ISO	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 4 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ 15MM	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	KM/ MSI1	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	PANDIN	Retirado a pedido do licitante.
	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PANDIN	Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 6 - ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	IDEAL/ EST6	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ PADRÃO	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IDEAL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 7 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	IBBL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	LIBELL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	LIBELL/ PRESS BABY	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	IBBL PURIPRESS INOX	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	IBBL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	IBBL/ PURIPRESS	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	KARINA	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 8 - MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.			Quantidade: 2,0000	

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	KM/ MSC2	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ 15MM	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 9 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	NOBRE/ ISO	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	KM/ LG3PP	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 10 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48		Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 11 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48		Retirado a pedido do licitante.
ITEM: 12 - IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.			Quantidade: 4,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	BROTHER/ HL-L6202DW	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	HP	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Brother HL-L5102DW	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	HP M404DW	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BROTHER	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	XEROX/ PHASER 3330	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	HP / INDUSAT	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	HP	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 13 - NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	TS SHARA UPS MINI	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	RAGTECH	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ragtech EASY WAY NEW 1200	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	SMS	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	SMS/ 600VA/300W BIV/115V 2739	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	TSC	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	TS-SHARA/ UPS MINI 600VA	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	RAGTECH	Item exclusivo para empresas locais conforme lei complementar 123/2006 e IN 08/2016.
ITEM: 14 - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO COM NO MÍNIMO 04 CANAIS			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48		Retirada a pedido do licitante.
ITEM: 15 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.			Quantidade: 16,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	POSITIVO STATION	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	MOVVA	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	ASUS	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	POSITIVO D3200	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
ITEM: 16 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.			Quantidade: 21,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	VAIO C14	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.

	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	ACER	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
ITEM: 17 - NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.			Quantidade: 6,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	ACER	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	VAIO C14	Empresa desclassificada por o equipamento não atender às especificações.
ITEM: 18 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48		Proposta retirada a pedido do licitante.
ITEM: 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48		Proposta retirado a pedido do licitante.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION

ITEM: 1 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.275,0000
2	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.250,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.250,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.265,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.240,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.200,0000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.185,0000
5	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.185,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.260,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.235,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.195,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.180,0000
5	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.180,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.180,0000

5.1.2. ITEM 2 - ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS

ITEM: 2 - ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	780,0000
2	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	760,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	760,0000
1	2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	775,0000
2	2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	755,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	755,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	770,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	750,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	750,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	750,0000

5.1.3. ITEM 3 - CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE

ITEM: 3 - CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE			Quantidade: 11,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	180,0000
2	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	165,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	165,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	185,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	170,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	145,0000
4	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	145,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	175,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	150,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	140,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	140,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	140,0000

5.1.4. ITEM 4 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR

ITEM: 4 - Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	218,0000
2	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	205,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	205,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	220,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	210,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	190,0000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	180,0000
5	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	170,0000
6	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	170,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	215,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	200,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	185,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	175,0000
5	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	168,0000
6	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	168,0000

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	168,0000

5.1.5. ITEM 5 - ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.

ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	990,0000
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	559,0000
1	1	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	500,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	500,0000

5.1.6. ITEM 6 - ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG

ITEM: 6 - ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	315,0000
2	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	315,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	305,0000

2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	290,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	280,0000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	270,0000
5	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	270,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	300,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	285,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	275,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	265,0000
5	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	265,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	265,0000

5.1.7. ITEM 7 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V

ITEM: 7 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	775,0000
2	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	765,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	765,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	780,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	770,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	760,0000
4	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	760,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	774,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	764,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	759,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	759,0000

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	759,0000

5.1.8. ITEM 8 - MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.

ITEM: 8 - MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	345,0000
2	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	325,0000
3	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	305,0000
4	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	305,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	335,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	315,0000
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	300,0000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	295,0000
5	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	295,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	330,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	310,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	298,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	293,0000
5	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	293,0000

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	293,0000

5.1.9. ITEM 9 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL

ITEM: 9 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	335,0000
2	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	335,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	340,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	325,0000

3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	315,0000
4	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	315,0000
1	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	330,0000
2	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	320,0000
3	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	310,0000
4	1	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	310,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	310,0000

5.1.10. ITEM 10 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS

ITEM: 10 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	8.474,5000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	7.995,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	7.985,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	7.985,0000
1	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	7.990,0000
2	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	7.980,0000
3	1	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	7.980,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	7.980,0000

5.1.11. ITEM 11 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL

ITEM: 11 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	800,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	800,0000
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	579,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	579,0000

5.1.12. ITEM 12 - IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.

ITEM: 12 - IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.075,0000
2	Desistente	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	2.075,0000
1	2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.070,0000
2	2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.045,0000
3	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	2.045,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.050,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.030,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.030,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.030,0000

5.1.13. ITEM 13 - NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.

ITEM: 13 - NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	885,0000
2	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	885,0000
1	2	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	890,0000
2	2	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	870,0000
3	2	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	858,0000
4	Desistente	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	858,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	875,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	860,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	850,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	850,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	850,0000

5.1.14. ITEM 14 - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO COM NO MÍNIMO 04 CANAIS

ITEM: 14 - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO COM NO MÍNIMO 04 CANAIS			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.400,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.300,0000
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.299,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Item cancelado pelo valor do estimado estar abaixo do valor de mercado ofertado..
5.1.15. ITEM 15 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.

ITEM: 15 - COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	3.690,0000
1	Desistente	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	2.540,0000
1	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.901,9000

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.901,9000

5.1.16. ITEM 16 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.

ITEM: 16 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.			Quantidade: 21,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	3.529,4400
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	3.390,4000
1	1	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	2.925,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	2.925,0000

5.1.17. ITEM 17 - NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.

ITEM: 17 - NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	3.529,4400
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	3.390,4000
1	1	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	2.925,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	2.925,0000

5.1.18. ITEM 18 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.

ITEM: 18 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.735,0000
2	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.735,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.740,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.720,0000
3	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.710,0000
4	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.700,0000
5	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.685,0000
6	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.678,0000
7	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.678,0000
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.745,0000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.730,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.715,0000
4	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.705,0000
5	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.690,0000
6	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.680,0000
7	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.676,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.676,0000

5.1.19. ITEM 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.

ITEM: 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.399,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.375,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.365,0000
3	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.365,0000
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.370,0000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.360,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.360,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.360,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Aprovado	
SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.508.179/0001-50	Aprovado	
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	Aprovado	
TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.471.781/0001-26	Aprovado	
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Moveis Carvalho LTDA
JOSE TEODORO DE CARVALHO
Representante Legal

RC Equipamentos Hospitalares LTA
CALLITON AGUIAR V. DA SILVA
Representante Legal

Fabrica E Com De Moveis E Equip Boa Esperanc LTDA
TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA
Representante Legal

Sousa E Rodrigues Comercio De Moveis E Eletrodomesticos LTDA
AURELIO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Nelio Candido Adao
NELIO CANDIDO ADAO
Representante Legal

I.S. Costa Central Telemedicina
JOSE DIVINO ANTONIO MARQUES
Representante Legal

MCM Tecnologia E Soluções Eireli - ME
VALTERCLEY ALVES BALDOINO
Representante Legal

Vitalmédica Distribuidora De Movéis E Equipamentos Hospitalares LTDA
ROBSON CARDOSO REIS
Representante Legal

Express Produtos E Serviços EIRELI
GEDEON PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

SBM Comercio E Serviços LTDA
LUIZ ALBERTO BENTO
Representante Legal

TSE Comercio E Distribuidora EIRELI
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:68774D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de material permanente para melhorias no sistema de saúde do município de Iporá
O(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida na AVN PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SETOR AEROPORTO, ARAGARCAS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CALLITON AGUIAR V. DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 031.294.421-70, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS	Digitale 6.0	3,0000	UN	7.980,0000	23.940,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**23.940,00**

SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). AURELIO RODRIGUES DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 921.933.741-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FUNÇÃO: TURBO, SIGAME, SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO MODO AUTO, SILENCIOSO E FUNÇÃO DIRECTION	ELECTROLUX	8,0000	UN	2.180,0000	17.440,0000
1/2	ARMÁRIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS MEDIDAS	PANDIN	7,0000	UN	750,0000	5.250,0000
1/3	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DA BASE FIXA COM PINTURA PÓ EPÓXI BASE PRATA EM FERRO VERDE	PLAXMETAL	11,0000	UN	140,0000	1.540,0000
1/4	Mesa para Impressora; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	GIOBEL	1,0000	UN	168,0000	168,0000
1/6	ESTANTE EM AÇO/FERRO PINTADO COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG	PANDIN	2,0000	UN	265,0000	530,0000
1/7	BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA REFRIGERADO 220V	IBBL	1,0000	UN	759,0000	759,0000
1/8	MESA PARA COMPUTADOR TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM ESTRUTURA EM METAL PINTADO, TAMPO EM MDF, MDP, OU SIMILAR, COM 01 A 02 GAVETAS.	GIOBEL	2,0000	UN	293,0000	586,0000
1/9	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL	PLAXMETAL	1,0000	UN	310,0000	310,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**26.583,00**

ESTADO DE GOIAS
PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AVN CAIAPO, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	IMPRESSORA LASER COMUM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 35PPM, SUPORTE PARA PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 X 1200 DPI, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, WIFI, E REDE, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TENSÃO DE TRABALHO 110V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR DE TENSÃO 220 PARA 110V COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.	BROTHER HL-L6202DW	4,0000	UN	2.030,0000	8.120,0000
1/13	NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 600VA DE POTENCIA, COM 4 SAIDAS 110V, FILTRO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V.	SMS STATION II 27395	3,0000	UN	850,0000	2.550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**10.670,00**

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, SETOR CENTRAL, RIALMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSE DIVINO ANTONIO MARQUES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 015.273.671-93, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR DE 3 A 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP. TENSÃO DE TRABALHO 220V.	OLIDEF	1,0000	UN	1.676,0000	1.676,0000
1/19	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ, VISOR COM TELA LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO.	IBRAMED	3,0000	UN	1.360,0000	4.080,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**5.756,00**

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida na AV. INGLATERRA, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALTERCLEY ALVES BALDOINO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 632.918.781-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/15	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, DISCO RÍGIDO DE 500GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM EM DOIS MÓDULOS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL, DDR4, ADAPTADOR DE VÍDEO CORRESPONDENTE A PELO MENOS 1GB DE MEMÓRIA GRÁFICA, CONECTIVIDADE PCI EXPRESS 2.0 X16, USB, VGA OU HDMI, REDE RJ45 10/100/1000, IFONTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. PERIFÉRICOS: MONITOR LED 19", MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300W OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.	BRAZIL PC	16,0000	UN	1.901,9000	30.430,4000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**30.430,40**

ESTADO DE GOIAS
PÁG: 003
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 12120/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida na RUA C , JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ROBSON CARDOSO REIS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 902.339.051-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/11	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	KONDENTECH	8,0000	UN	579,0000	4.632,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**4.632,00**

SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.508.179/0001-50, estabelecida na RUA SANTA LUZIA, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIZ ALBERTO BENTO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 424.206.791-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/16	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.	POSITIVO	21,0000	UN	2.925,0000	61.425,0000
1/17	NOTEBOOK I5 (COTA 25%) COM PROCESSADOR I5, DISCO RÍGIDO 500GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, TELA DE 14" WIDESCREEN, TECLADO MEMBRANA ABNT COM Ç, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES, MOUSE ÓPTICO USB, REDE RJ45 10/100/1000, WIFI PADRÃO IEE 802. ABGN, SISTEMA OP WINDOWS 10 64BITS, BATERIA RECARREGÁVEL COM CÉLULAS DE ION DE LITIO, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA, PORTAS USB 2.0, VGA OU HDMI.	POSITIVO	6,0000	UN	2.925,0000	17.550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**78.975,00**

TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26, estabelecida na RUA DO BRONZE, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 741.933.681-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ARMÁRIO VITRINE - EM AÇO/FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM.	MED/ 201.1	2,0000	UN	500,0000	1.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.000,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 26 de novembro de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:497C0F89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

Processo: nº. 2908/2019

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

O Município de Mutunópolis-GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº Jonas Luiz Guimarães Junior, inscrito no CPF: 369.223.901-72, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor do item 15 e 17 da Ata de Registro de Preço nº 005/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2019, para a empresa
CELSO NUNES DOS SANTOS – ME CNPJ: 11.545.361/0001-30.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 005/2019, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
15	Carne bovina 2º em pedaços		1.430	374,4	R$ 18,00	1.055,6	R$ 27,00	R$ 28.501,20
17	Carne de sol bovina		275	82,8	R$ 22,00	192,20	R$ 33,00	R$ 6.342,60

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
15	Carne bovina 2º em pedaços		1.430	374,4	R$ 18,00	1.055,6	R$ 27,00	R$ 28.501,20
17	Carne de sol bovina		275	82,8	R$22,00	192,20	R$ 33,00	R$ 6.342,60

Mutunópolis-GO, 25 De NOVEMBRO de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

CELSO NUNES DOS SANTOS-ME
CNPJ: 11545.361/0001-30

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BBE572AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA PAT 0020

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO Nº 5184/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de novembro de 2019 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA nomeado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 60/2019 – SERVIÇO BOMBA HIDRÁULICA PAT 0020**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 60 de 07/11/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	SIM	08.517.105/0001-24	THONY DHARK REZENDE PIMENTEL	884.033.351-72

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BOMBA HIDRÁULICA - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA				Quantidade: 1		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	1.283,3300	1.283,3300	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	R$ 1.200,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
A empresa participante não manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Auto Pecas E Torneadora TDL LTDA - ME
THONY DHARK REZENDE PIMENTEL
Proprietário

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4A720D79